

PL 0558/2002

JUSTIFICATIVA

Embora estejam sendo implementadas ações que resultem em melhoria das Escolas, incluindo a informatização, as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino ainda carecem de recursos que lhes possibilitem oferecer uma educação condizente com o atual contexto tecnológico e científico.

Da mesma forma, faltam aos professores condições para melhorar sua formação e valorização profissional.

Em decorrência das demandas emergentes é necessário disponibilizar, aos estudantes e professores, os meios necessários para que possam se atualizar e se preparar para enfrentar os desafios das mudanças conjunturais.

A Rede de Ensino Municipal padece de muitas dificuldades para concretizar um projeto educacional de qualidade; entre elas, destacam-se as questões ligadas à formação dos professores e à instrumentalização das escolas quanto a recursos materiais, pedagógicos e tecnológicos. Na maioria das vezes, as aulas contam apenas com quadro de giz e livro didático.

Por essas razões é que se impõe a necessidade de subsidiar os professores com assessoria pedagógica, cursos de capacitação continuada, suporte teórico, recursos didáticos adequados, além de um espaço onde possam encontrar apoio para o desenvolvimento de uma prática pedagógica de qualidade superior.

A unidade volante proposta complementa essas ações, indo ao encontro da escola, quando esta for a melhor alternativa para a realização de resultados.

Por esses motivos, contamos com a aprovação deste projeto pelos Nobres Colegas.